

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yw6sq0w1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Moção de congratulação nº 1707/2013 Protocolo nº 4441/2013
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Com fulcro no art.183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada a “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**”, na forma:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Gilmar Fabris**, vem manifestar o reconhecimento público ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) Rafael Bello Bastos e ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**, pela inequívoca preocupação e investimentos em ações concretas na aprovação de auxílios financeiros e projetos que otimizam a educação, pesquisa e extensão aos alunos da UNEMAT.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, Exmo. Senhor Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) Rafael Bello Bastos e Magnífico Reitor da UNEMAT Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva, recebam essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os matogrossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Governador Silval da Cunha Barbosa tem demonstrado grande preocupação com o ensino público em nosso Estado. Tanto que exteriorizou essa preocupação ao adotar ações concretas na destinação de recursos públicos bem como na aprovação de projetos que otimizam a educação, a pesquisa e a extensão aos alunos da UNEMAT-Universidade Estadual de Mato Grosso.

Preocupado com a evasão escolar, que muitas vezes decorre da falta de recursos dos próprios alunos, a partir do segundo semestre do corrente ano, o Governador Silval autorizou a UNEMAT que disponibilize auxílios moradia e alimentação para seus alunos, a exemplo do que já ocorre nas Universidades Federais.

Inicialmente esse benefício foi previsto para 500 (quinhentos) alunos. Posteriormente, esse número foi elevado para 2.000 (dois mil) alunos, sem prejuízo das bolsas e auxílios para os acadêmicos que atuam no ensino, pesquisa e extensão.

O Reitor Prof. Ms. Adriano Silva lembrou que *“esse é um esforço e um compromisso que nós temos em garantir as condições para que nossos acadêmicos permaneçam nos cursos de graduação, e um dos fatores para a existência de evasão é a condição socioeconômica. Sabemos que existem outros fatores e vamos trabalhar em todas as frentes para que nossos acadêmicos encontrem as melhores condições para vivenciar o período acadêmico na UNEMAT”*.

Por essas razões, conto com o apoio de todos nesta Casa de Leis, para a aprovação da presente **Moção de Congratulação**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual